PASSO A PASSO – RECADASTRAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

PASSO 1: Cadastrar a instituição de ensino no site do Sistema de Protocolo Único da Prefeitura Municipal de Fortaleza (SPU Virtual).

- Acesse o serviço RECADASTRAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO e clique no botão Cadastro – Pessoa Jurídica

- Preencha o e-mail institucional da instituição de ensino, a senha conforme a regra do site e clique em **Cadastrar**

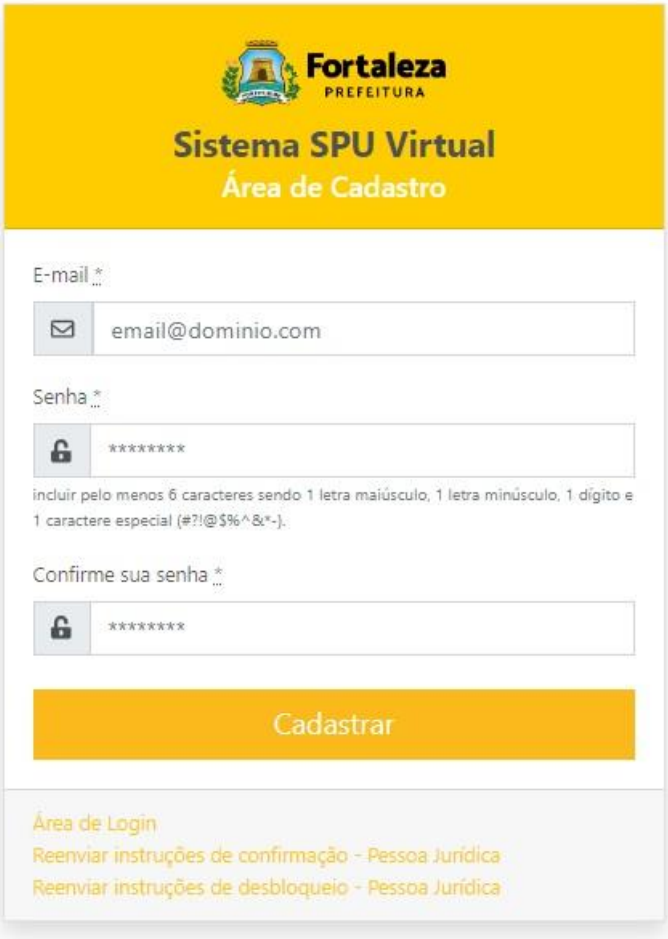

- Verifique que uma mensagem com um link de confirmação foi enviada para o e-mail informado.

- Acesse o e-mail informado e procure na sua caixa de entrada o e-mail do SPU Virtual – Sistema SPU Virtual – Confirmação de inscrição. Caso não encontre na caixa de entrada, veja no spam.

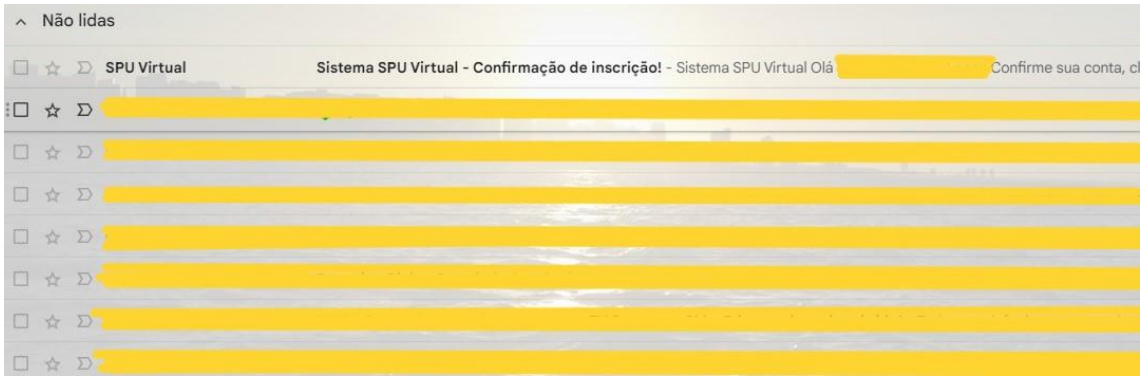

- Abra e-mail do SPU Virtual – Sistema SPU Virtual – Confirmação de inscrição e clique no botão “Clique aqui para confirmar a conta”. Pronto, o cadastro da instituição de ensino foi feito.

- Volte para página inicial do SPU Virtual e agora clique no botão “Acesso – Pessoa Jurídica”

- Insira e-mail e senha informados anteriormente para entrar no "Cadastro inicial"

- Preencha no formulário inicial os campos a seguir e clique em Enviar Cadastro:
  - Campo "Tipo de Usuário" escolha a opção de acordo com sua natureza jurídica, por exemplo, "PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO"
  - Campo "CNPJ" preencha o CNPJ da instituição de ensino
  - Campo "Organização" preencha o nome da instituição de ensino
  - Campo "Telefone Comercial" preencha o melhor telefone da instituição de ensino
  - Campo "E-mail Principal" preencha o melhor e-mail da instituição de ensino

- Campo “CEP” preencha o CEP correto do endereço da instituição de ensino. Para ser o CEP correto, consulte o site dos correios no link https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php. Logo após preencher o CEP, clique no botão pesquisar.
- Campo “Complemento (Número, Casa, Apto)” preencha com as demais informações do endereço da instituição de ensino

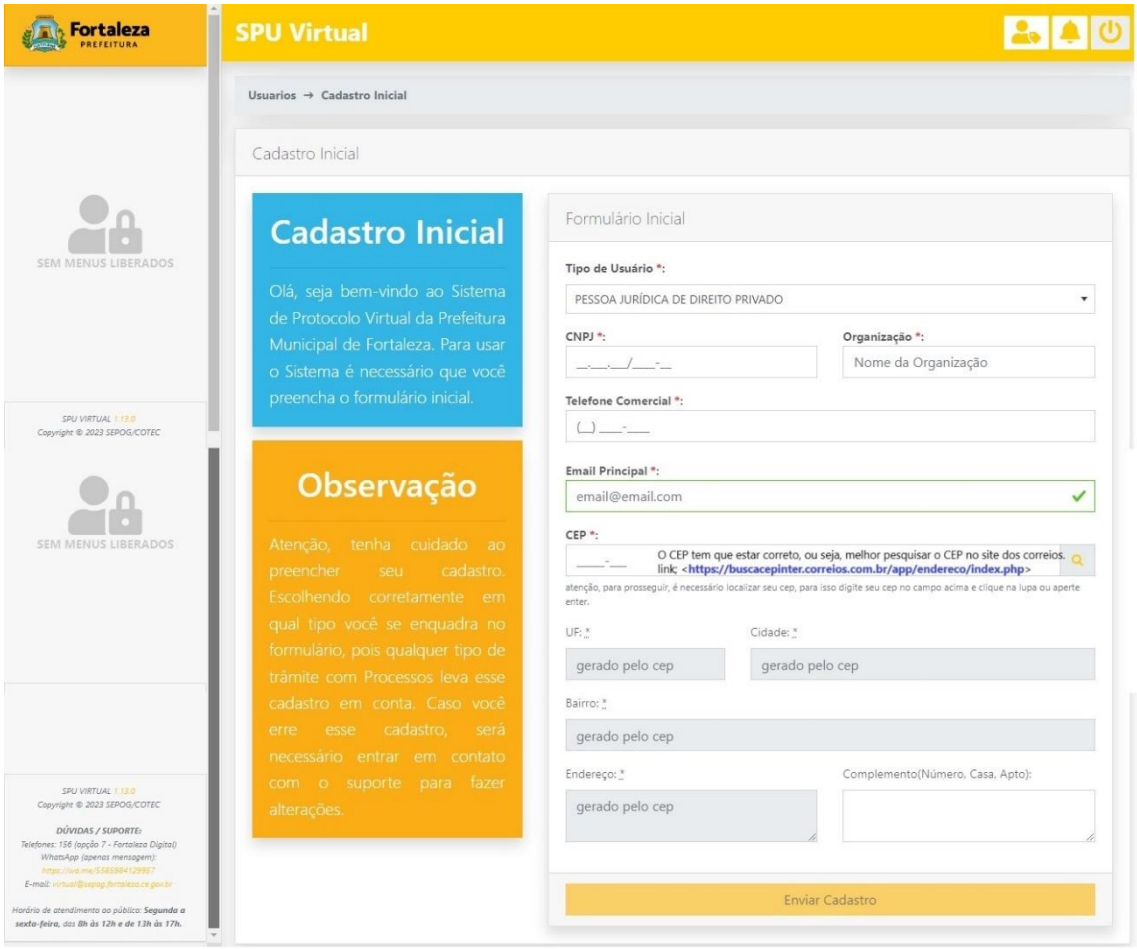

PASSO 2: Criar o processo de recadastramento da instituição de ensino

- Acesse a página do SPU Virtual **https://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br** e clique no botão Acesso – Pessoa Jurídica

- Insira e-mail e senha cadastrados anteriormente

- Clique no botão Criar Processo

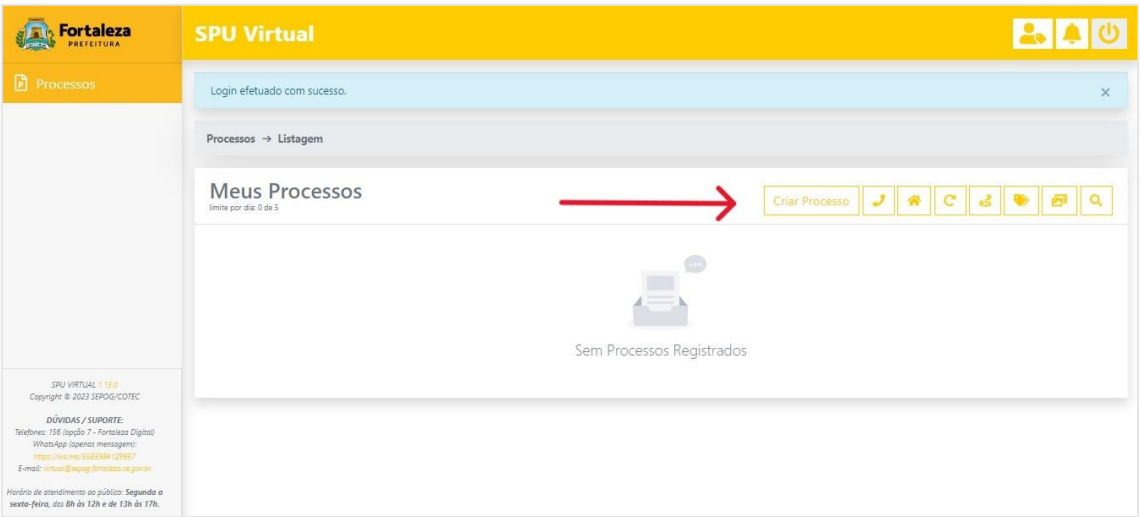

- No campo Tipo de Processo, selecione a opção “RECADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO - ETUFOR”

- No campo Assunto do Processo, selecione uma das opções adequadas a sua instituição de ensino:

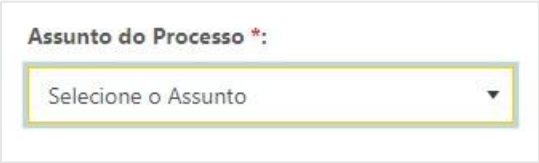

  - Instituição de Ensino Particular
  - Instituição de Ensino Fronteira
  - Instituição de Ensino da Rede Pública Municipal
  - Instituição de Ensino da Rede Pública Estadual
  - Instituição de Ensino Superior Particular

- No campo Descrição do Processo, inserir a descrição da solicitação.
  Por exemplo: Processo de recadastramento da Instituição de Ensino.

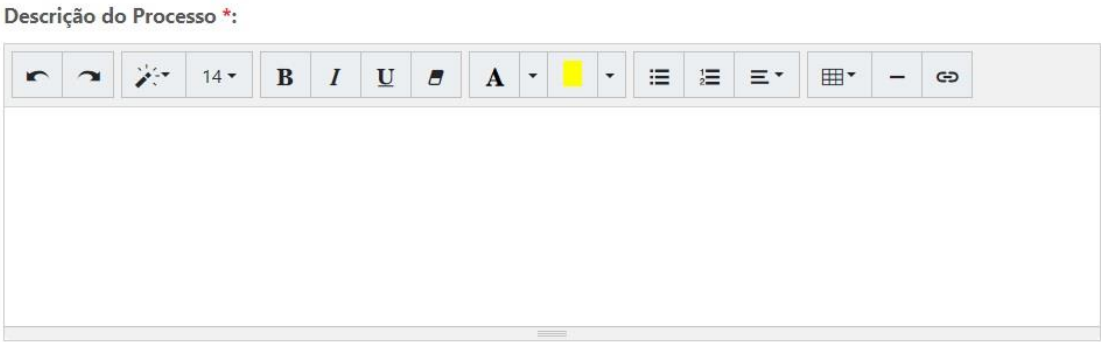

- No campo Documentos, temos algumas orientações:
  - Cada tipo de instituição terá uma lista própria de documentos para inserir, logo escolha a opção correta.
  - Verifique se o documento a inserir é obrigatório;
  - Verifique a quantidade limite de arquivos para cada documento solicitado;
  - Somente será aceito documento no formato PDF;
  - O tamanho máximo de cada arquivo será 5 MB.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O RECADASTRAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

I. TIPO DO PROCESSO: RECADASTRAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

II. ASSUNTO DO PROCESSO:

a. INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PARTICULAR

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA DE ARQUIVOS	OBRIGATÓRIO
RG e CPF ou CNH dos representantes	15	SIM
Formulário de cadastro das instituições de ensino	1	SIM
CNPJ da Instituição de ensino	1	SIM
Parecer ou certificado do Conselho Estadual de Educação ou declaração, se estiver em processo de tramitação. Para oferta de cursos técnicos, anexar parecer ou declaração de cada curso	50	SIM
Certificado da Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação (caso se aplique)	1	NÃO
Ata de posse do Grêmio estudantil ou Comissão Pró-Grêmio (caso se aplique)	1	NÃO
Documentação complementar (caso necessário)	50	NÃO

b. INSTITUIÇÃO DE ENSINO FRONTEIRA

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA DE ARQUIVOS	OBRIGATÓRIO
RG e CPF ou CNH dos representantes	15	SIM
Formulário de cadastro das instituições de ensino	1	SIM
CNPJ da Instituição de ensino	1	SIM
Parecer ou Certificado do Conselho Estadual de Educação ou a Declaração, se estiver em processo de tramitação (para instituição de ensino da rede particular) ou parecer atual emitido pelo Conselho Municipal de Educação (para instituição de ensino da rede pública)	1	SIM
Certificado da Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação (caso se aplique)	1	NÃO
Ata de posse do Grêmio estudantil ou Comissão Pró-Grêmio (caso se aplique)	1	NÃO
Documentação complementar (caso necessário)	50	NÃO

c. INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA DE ARQUIVOS	OBRIGATÓRIO
RG e CPF ou CNH dos representantes	15	SIM
Formulário de cadastro das instituições de ensino	1	SIM
CNPJ da Instituição de ensino	1	SIM
Ato de nomeação dos representantes na referida instituição de ensino	5	SIM
Parecer atual emitido pelo Conselho Municipal de Educação	1	SIM
Ata de posse do Grêmio estudantil ou Comissão Pró-Grêmio (caso se aplique)	1	NÃO
Documentação complementar (caso necessário)	50	NÃO

d. INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA DE ARQUIVOS	OBRIGATÓRIO
RG e CPF ou CNH dos representantes	15	SIM
Formulário de cadastro das instituições de ensino	1	SIM
CNPJ da Instituição de ensino	1	SIM
Ato de nomeação dos representantes na referida instituição de ensino	5	SIM
Parecer ou certificado do Conselho Estadual de Educação	1	SIM
Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP anexar parecer ou declaração de cada curso	50	NÃO
Ata de posse do Grêmio estudantil ou Comissão Pró-Grêmio (caso se aplique).	1	NÃO
Documentação complementar (caso necessário)	50	NÃO

e. INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARTICULAR

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA DE ARQUIVOS	OBRIGATÓRIO
RG e CPF ou CNH dos representantes	15	SIM
Formulário de cadastro das instituições de ensino	1	SIM
CNPJ da Instituição de ensino	1	SIM
Documento atual de recredenciamento da instituição de ensino	1	SIM
Documento de Criação do Polo de Apoio Presencial (para Instituições na modalidade a distância) *	1	NÃO
Ofício para solicitação do cadastro dos cursos de graduação (tecnológico, bacharelado e licenciatura) e pós-graduação *latu sensu* (especialização e MBA)	1	SIM
Documento atual de autorização ou renovação de reconhecimento de cada curso *stricto sensu* (mestrado e doutorado)	50	NÃO
Documentação complementar (caso necessário)	50	NÃO

* A Instituição de ensino precisa cadastrar todos os polos de apoio ou unidades presenciais localizadas em Fortaleza, devendo constar no site do e-MEC. Os cursos também devem estar vinculados ao respectivo endereço de Fortaleza no site do e-MEC (tanto na modalidade a distância como presencial).

III. ÓRGÃO DE ENVIO: ETUFOR (EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA)